



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 143, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

*Institui Comissão Eleitoral das Inspetorias  
do Crea-RS, exercício 2024.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições previstas no que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto no Título II, Capítulo VI do Regimento do Crea-RS, o qual versa sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região onde for instituída, qual seja, Inspetoria;

considerando o teor da Solicitação SCOI 2162190, constante no processo nº 2024.000004994-9, na qual a chefia do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, solicita a criação de Comissão Eleitoral das Inspetorias, exercício 2024, para eleição dos cargos da Diretoria e Comissões das Inspetorias do Crea-RS, mandato 2025/2027, para que se iniciem os trabalhos de elaboração do calendário eleitoral e demais atividades do pleito, ; e

considerando o autorizado pela Presidência do Crea-RS, acerca da criação da referida Comissão, datada de 3 de abril de 2024, constante no Processo n. 2024.000004994-9, e encaminhado a esta área em 4 de abril de 2024, para a devida confecção de portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS, exercício 2024, de sigla CEI-RS, responsável pela condução do processo de eleição dos cargos da Diretoria e Comissões das Inspetorias do Crea-RS, mandato 2025/2027, conforme regimento e regulamento das inspetorias.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS, exercício 2024, os seguintes membros:

I - na condição de membro nato, o Engenheiro Sanitarista Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho Gabriel Costa Konig, como Coordenador das Inspetorias;

II - na condição de representantes de zonais, o Engenheiro Agrônomo Felipe Canello de Camargo, como membro titular, e a Geóloga Bruna Koppe Kronhardt, como membro suplente;

III - na condição de inspetores, a Engenheira Civil Maria Eugênia Lucas Cardoso, como membro titular, e o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Filipe Brehm Marques da Silva, como membro suplente;

IV - na condição de conselheiros, Engenheiro de Operação- Mecânica, Engenheiro de Operação-Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fernando Nelson Agostinho Burille, como membro titular, e o Engenheiro Operação-Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Helécio Dutra de Almeida, como membro suplente.

Art. 3º Designar a empregada Andréa Fagundes Caputti da Costa, Chefe do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, para prestar apoio administrativo à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2024.

Art. 4º Designar o empregado advogado Luiz Jacomini Righi para prestar apoio jurídico à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2024.

Art. 5º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 6º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 05/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2167693** e o código CRC **2F58E498**.